CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Vereador Professor Pierre
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22)2524-1700 - R. 230 - professorpierre@novafriburgo.rj.leg.br

Sr. Presidente:

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, PEDIDO DE INFORMAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, solicitando ao Chefe do Executivo e aos respectivos setores responsáveis **informações relativas ao processo de transição administrativa, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal:**

1) Cópia dos relatórios anuais, ao longo dos anos de 2013 a 2016, dos serviços realizados por cada uma das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica Municipal;

2) Cópia de todos os relatórios da situação Administrativa Municipal entregues ao prefeito eleito, nos termos do capítulo da Lei Orgânica Municipal, que trata da transição administrativa, especialmente o que dispõe o art. 132, dispondo das seguintes informações:

a) dívidas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas a longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre o estado econômico-financeiro da Administração Municipal, para realizar os aludidos pagamentos;

b) medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas ou órgão equivalente, se for o caso;

c) prestação de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como o recebimento de subvenções ou auxílios;

d) situação dos contratos com concessionários e permissionárias de serviços públicos;

e) estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos;

f) transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;

g) situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício;

h) situação dos processos judiciais em andamento, inclusive com a estimativa dos respectivos valores em discussão;

i) esclarecimentos adicionais fornecidos por Secretários à equipe indicada pelo Prefeito eleito.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 17 de novembro de 2016.

Professor Pierre
Vereador – PSOL